

CHAMAMENTO PÚBLICO MÚSICA NA REDE Nº 06/2026

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO E PESQUISA NO PROGRAMA MÚSICA NA REDE NO PROJETO BANDAS NAS ESCOLAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A Faculdade de Música do Espírito Santo “Maurício de Oliveira” (FAMES), a Secretaria de Estado da Educação (SEDU) e a Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo torna pública a abertura do chamamento público para a concessão de Bolsas em Projetos Institucionais de Governo (B-PIG) destinadas ao atendimento do projeto Bandas nas Escolas do Estado do Espírito Santo, PROGRAMA PIPEI - SEDU - DI 031.2025.

1. DAS INFORMAÇÕES DO PROJETO

O projeto Bandas nas Escolas do Estado do Espírito Santo é uma iniciativa da Secretaria de Estado da Educação (SEDU), em parceria com a Faculdade de Música do Espírito Santo “Maurício de Oliveira” (FAMES) no âmbito do programa Música na Rede. Iniciado no ano de 2008, na escola estadual de ensino fundamental e médio “Liceu Muniz Freire”, em Cachoeiro de Itapemirim, já foram implantadas ou resgatadas 35 bandas escolares, distribuídas em 28 municípios do Estado do Espírito Santo, atendendo a, aproximadamente, 1200 alunos anualmente.

2. DA REABERTURA

- 2.1 Fica reaberto o prazo para inscrição de candidatos interessados na seleção de bolsistas para o perfil de Assistente Pedagógico, conforme condições, requisitos e atribuições estabelecidos no Chamamento Público Música na Rede nº 06/2026.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1 Permanecem inalteradas todas as disposições, critérios, requisitos, atribuições, etapas de seleção e demais normas previstas no Chamamento Público Música na Rede nº 06/2026, exceto no que se refere ao cronograma e à quantidade de vagas, que passam a vigorar conforme disposto neste instrumento.
- 3.2 Serão consideradas válidas as inscrições efetuadas durante o novo prazo estabelecido por esta reabertura.
- 3.3 Os candidatos que já realizaram inscrição poderão, caso desejem, efetuar nova submissão, sendo considerada válida apenas a última inscrição realizada.

4. DAS VAGAS

- 4.1 O número de vagas está distribuído conforme tabela a seguir:

Perfil	Habilitação	Vagas
--------	-------------	-------

Assistente Pedagógico	Licenciatura em Música ou Bacharelado em Música	2
-----------------------	---	---

- 4.2 A quantidade de bolsas por modalidade pode ser alterada, a critério da coordenação, de acordo com a demanda de candidatos ou necessidades do programa.

5. Apresentação pessoal (nome, idade, cidade);

- I. Produção científica na área do projeto (se houver);
- II. Experiência com a área relacionada à inscrição (locais em que atuou e duração dos vínculos);
- III. Outras considerações que achar importantes para ser selecionada(o);
- IV. É facultado ao candidato inserir vídeos, fotos ou legendas na edição do vídeo.

5.1 Da segunda etapa:

- a) A análise das informações inseridas no formulário de inscrição, do currículo e do portfólio, acrescida de entrevista, ocorrerá nas datas previstas (item 10), podendo se estender, caso o número de inscrições seja maior que o esperado.
- b) Para a seleção dos candidatos serão considerados os seguintes critérios e pontuações, distribuídos de maneira a somar nota final total de **100 pontos**:
 - I. Experiência na área da atuação da vaga à qual de candidatar, com pontuação total de **25 pontos**;
 - II. Interesses convergentes com os do projeto – Será verificado o grau de compatibilidade na condução técnica, organização do trabalho e da experiência do candidato em relação aos temas do projeto, com pontuação total de **25 pontos**;
 - III. Relevância e capacidade de expressar, de maneira clara e objetiva, as experiências profissionais correlatas com a área pretendida, com pontuação total de **25 pontos**;
 - IV. Conhecimento sobre as necessidades pedagógicas e didáticas das bandas escolares participantes do projeto, com pontuação total de **25 pontos**;
- c) O candidato que obtiver pontuação inferior a 60 pontos, será **desclassificado** do processo seletivo.
- d) A relação de candidatos selecionados será divulgada na página eletrônica da FAMES, disponível na Internet no endereço <http://www.fames.es.gov.br/editais>.

- e) As convocações ocorrerão por e-mail (informado pelo candidato no ato da inscrição), de acordo com a necessidade de implementação, a depender do desenvolvimento do programa e sob demanda institucional.

6. DO NOVO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividades da Seleção	Período
Inscrições via formulário disponível em: https://forms.gle/pJpQ6Hw9StaScvt6	Disponível a partir de 27/04/2026
Divulgação dos inscritos por modalidade	08/05/2026
Análise de currículo e portfólio, acrescido de entrevista (Segunda Etapa)	11/05/2026
Divulgação do resultado	12/05/2026
Prazo para interposição de Recursos Administrativos	Em até 3 (três) dias úteis após a divulgação do resultado
Cadastramento e implementação da bolsa (Terceira Etapa)	A partir de 18/05/2026
Previsão de início das atividades	05/06/2026

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1** Esta reabertura não implica qualquer alteração na natureza da seleção, permanecendo o processo seletivo regido pelas normas estabelecidas no Chamamento Público Música na Rede nº 06/2026.
- 7.2** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Projeto, com o suporte da FAMES e da FAPES.

Vitória/ES, 27 de abril de 2026.